



# **Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio 2024**

**Mirandópolis/SP**

**Instituto de Previdência Municipal de  
Mirandópolis  
IPEM**

## PARECER TÉCNICO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 25, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Neste íterim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina a forma como deve ser executado tal estudo.

“Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

“Art. 50 (...)

§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.”

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.

## A. Índices e Resultados

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

- I- Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL:** resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 57%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

**Observado em 2023:** 52,03%

**Projeção 2024 a 2058:**

**Mínimo:** 50,7% (2020)

**Máximo:** 55,9% (2029)

Em 2022 a despesa com pessoal do ente federativo representou **52,03%** da Receita Corrente Líquida.

Considerando as projeções para o período de 2023 a 2057, o percentual de gastos com pessoal atingirá o pico em 2024, chegando a **50,68%**. Por outro lado, o percentual mínimo observado é de **29,46%**, no ano de 2058.

- II- Percentual Acima do Limite Prudencial:** do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida projetada.

**III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento:** quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: **Não atende aos requisitos**

Resultado: **1,8002**

Conforme resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento supera 1,2 vezes a receita corrente líquida.

**IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.**

Resultado: **Atende aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando o **plano de custeio sugerido** apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício, bem como as receitas e despesas decorrentes da reposição da massa. Ao passo que recomendou-se a manutenção do plano de equacionamento apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício.

## **B. Conclusão**


Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2024 demonstra inviabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento.

Portanto, em especial em decorrência da inviabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio, o Ente Federativo deverá apresentar justificativa técnica para a manutenção do plano de custeio do RPPS, em especial referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Vanessa Pinheiro Diniz**  
**Atuária MIBA 1.562**



**Thiago Fernandes**  
**Atuário MIBA 100.002**  
**Diretor Técnico**

**ANEXO I – DESPESA COM PESSOAL**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2023)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>73.623.552,67</b>
Pessoal Ativo	41.731.584,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.511.663,16
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	5.191.453,67
Outra despesas e obrigações variáveis	2.467.868,84
Encargos Sociais	8.365.559,96
Sentenças Judiciais	14.681,76
Remuneração de Agentes Políticos	299.983,33
Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.757,62
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)</b>	<b>14.943.984,49</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.757,62
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.681,76
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.888.545,11
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>58.679.568,18</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>58.679.568,18</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	112.788.837,18
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,0%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

## ANEXO II – HISTÓRICO

### 01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

<b>Ente:</b>		<b>Mirandópolis / SP</b>
Ano base da Avaliação		2024
Data Base:		31/12/2023
Data Cálculo:		04/03/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		10.660.361,64
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		15.679.056,46
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	43.000.511,72	
Dívida Consolidada da Líquida – DCL		-1.408.314,16
Resultado Atuarial	24.183.346,92	-204.452.190,85
<b>Varição Média – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>2,96%</b>	
<b>Varição Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>1,77%</b>	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (em base de 2022)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2022)	Varição real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Varição real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2013								
2014								
2015								
2016					-	-		
2017	69.288.812,53	42.802.577,31	2,07%	40,43%	95.331.331,13	58.890.122,69		
2018	68.919.526,40	33.511.464,30	3,43%	37,59%	91.678.668,77	44.577.880,84	-3,83%	-24,30%
2019	72.578.645,68	39.337.994,43	4,48%	33,02%	92.406.327,43	50.084.698,60	0,79%	12,35%
2020	81.777.994,70	40.162.301,87	4,52%	27,32%	99.616.185,10	48.922.883,37	7,80%	-2,32%
2021	90.767.451,37	41.141.784,69	10,06%	21,81%	100.460.210,03	45.535.181,04	0,85%	-6,92%
2022	106.305.686,62	60.644.121,42	5,79%	10,68%	111.218.189,33	63.446.552,98	10,71%	39,34%
2023	112.788.837,18	58.679.568,18	4,62%	4,62%	112.788.837,18	58.679.568,18	1,41%	-7,51%

### ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

<b>Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento</b>	<b>180,02%</b>
--	----------------

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	112.788.837,18	43.000.511,72	30.725.888,60	15.108.789,86	4.271.210,74	7.189.439,17	-	355.630,70	54.461.161,63	96.730.502,60
2024	1	116.122.254,65	43.762.160,31	26.096.170,01	18.904.594,26	3.627.632,81	10.963.066,03	-	(499.151,77)	58.852.010,92	100.671.280,91
2025	2	119.554.189,59	44.537.299,65	25.067.731,82	19.373.886,90	3.484.669,45	12.355.100,63	-	208.473,68	60.377.069,73	105.500.566,38
2026	3	123.087.553,66	45.326.168,67	24.170.076,16	19.700.322,66	3.359.886,19	12.478.651,63	-	(187.863,46)	61.352.569,96	110.155.178,92
2027	4	126.725.344,52	46.129.010,57	23.250.328,72	20.013.441,04	3.232.031,95	12.603.438,15	-	(575.885,66)	62.540.366,34	114.635.415,97
2028	5	130.470.648,47	46.946.072,85	22.257.183,85	20.397.033,63	3.093.974,72	12.729.472,53	-	(1.046.325,50)	63.815.845,60	118.850.856,06
2029	6	134.326.642,99	47.777.607,38	20.542.723,33	21.302.138,59	2.855.647,29	12.856.767,26	-	(2.169.644,52)	65.659.666,45	122.136.465,84
2030	7	138.296.599,50	48.623.870,51	19.179.108,15	21.851.201,30	2.666.090,92	12.985.334,93	-	(2.873.309,59)	67.148.605,96	124.869.220,03
2031	8	142.383.886,07	49.485.123,11	17.929.905,29	22.300.221,31	2.492.439,03	13.115.188,28	-	(3.461.588,67)	68.554.339,10	127.139.128,56
2032	9	146.591.970,36	50.361.630,69	16.952.579,63	22.463.756,50	2.356.580,84	13.246.340,16	-	(3.707.841,00)	69.672.392,70	129.266.973,55
2033	10	150.924.422,46	51.253.663,46	15.695.702,03	22.811.120,14	2.181.862,08	13.378.803,56	-	(4.200.390,15)	71.014.719,24	130.999.937,49
2034	11	155.384.918,00	52.161.496,39	14.546.528,44	23.082.883,47	2.022.115,27	13.512.591,60	-	(4.592.737,77)	72.288.941,03	132.420.096,86
2035	12	159.977.241,26	53.085.409,36	13.462.337,93	23.255.694,19	1.871.401,77	13.647.717,51	-	(4.874.362,17)	73.478.890,82	133.623.817,13
2036	13	164.705.288,32	54.025.687,18	11.902.705,32	23.800.335,41	1.654.596,99	13.784.194,69	-	(5.616.119,55)	75.080.598,41	134.141.030,79
2037	14	169.573.070,44	54.982.619,72	11.269.987,70	23.522.802,87	1.566.642,81	13.922.036,64	-	(5.371.963,18)	75.843.262,35	134.926.140,92
2038	15	174.584.717,42	55.956.501,97	10.248.414,99	23.545.929,85	1.424.633,83	14.061.257,00	-	(5.499.958,64)	76.942.351,44	135.619.292,15
2039	16	179.744.481,11	56.947.634,15	9.498.689,77	23.302.934,31	1.320.414,40	14.201.869,57	-	(5.313.175,99)	77.783.094,11	136.531.041,67
2040	17	185.056.739,02	57.956.321,81	8.707.646,87	23.068.222,91	1.210.451,40	14.343.888,27	-	(5.141.109,48)	78.651.770,96	137.656.707,00
2041	18	190.525.998,05	58.982.875,90	7.878.135,51	22.857.328,51	1.095.140,89	14.487.327,15	-	(5.000.564,15)	79.565.908,08	138.974.585,70
2042	19	196.156.898,29	60.027.612,87	7.014.108,70	22.648.851,38	975.032,38	14.632.200,42	-	(4.869.193,41)	80.504.039,09	140.484.325,78
2043	20	201.954.216,96	61.090.854,80	6.237.480,54	22.354.275,29	867.073,18	14.778.522,43	-	(4.629.921,92)	81.366.372,33	142.302.634,41
2044	21	207.922.872,46	62.172.929,45	5.507.434,20	22.010.176,25	765.589,32	14.926.307,65	-	(4.336.897,74)	82.201.724,16	144.497.427,59
2045	22	214.067.928,59	63.274.170,40	4.554.982,33	21.837.412,80	633.188,83	15.075.570,73	-	(4.250.193,96)	83.233.123,92	146.879.665,55



ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2046	23	220.394.598,77	64.394.917,13	3.663.982,73	21.609.284,39	509.330,83	15.226.326,43	-	(4.097.457,72)	84.228.032,12	149.523.984,48
2047	24	226.908.250,50	65.535.515,14	2.982.819,61	21.208.768,10	414.642,24	15.378.589,70	-	(3.735.123,16)	85.063.870,24	152.652.012,21
2048	25	233.614.409,95	66.696.316,05	2.490.641,33	20.654.455,77	346.224,45	15.532.375,60	-	(3.182.559,52)	85.757.475,62	156.476.180,05
2049	26	240.518.766,57	67.877.677,70	1.883.657,17	20.192.128,88	261.847,49	15.687.699,35	-	(2.737.454,26)	86.564.678,79	160.920.982,46
2050	27	247.627.177,98	69.079.964,27	1.341.278,68	19.682.717,58	186.451,37	15.844.576,35	-	(2.236.004,99)	87.346.996,97	166.071.250,57
2051	28	254.945.674,93	70.303.546,40	1.023.478,75	18.999.574,57	142.273,95	16.003.022,11	-	(1.517.064,72)	87.965.907,17	172.176.856,25
2052	29	262.480.466,38	71.548.801,29	835.888,40	18.220.788,73	116.196,98	16.163.052,33	-	(675.946,75)	88.503.997,35	179.403.827,20
2053	30	270.237.944,81	72.816.112,81	640.773,82	17.459.356,18	89.074,07	16.324.682,85	-	149.005,61	89.229.869,73	187.787.468,48
2054	31	278.224.691,62	74.105.871,65	507.414,34	16.660.946,19	70.535,75	16.487.929,68	-	1.025.077,53	90.664.337,08	197.431.990,81
2055	32	286.447.482,72	75.418.475,40	302.432,50	15.934.292,88	42.041,19	16.652.808,98	-	1.818.931,54	92.113.325,57	208.313.050,73
2056	33	294.913.294,29	76.754.328,70	276.878,89	15.078.738,59	38.488,98	16.819.337,07	-	2.777.772,70	93.612.154,75	220.652.392,46
2057	34	303.629.308,66	78.113.843,38	194.385,71	14.285.530,51	27.021,59	-	-	(13.320.833,15)	91.461.698,12	217.459.504,12
2058	35	312.602.920,47	79.497.438,52	138.893,47	13.489.418,78	19.307,60	-	-	(12.590.759,18)	92.107.505,30	214.850.136,17

**ANEXO IV – INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO**

<b>ANO</b>	<b>No.</b>	<b>Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL</b>	<b>Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>Efetividade do Plano de Amortização</b>
2023	0	52,03%	-8,73%	
2024	1	50,68%	-11,09%	4,07%
2025	2	50,50%	-11,40%	4,80%
2026	3	49,84%	-12,55%	4,41%
2027	4	49,35%	-13,42%	4,07%
2028	5	48,91%	-14,19%	3,68%
2029	6	48,88%	-14,24%	2,76%
2030	7	48,55%	-14,82%	2,24%
2031	8	48,15%	-15,53%	1,82%
2032	9	47,53%	-16,62%	1,67%
2033	10	47,05%	-17,45%	1,34%
2034	11	46,52%	-18,38%	1,08%
2035	12	45,93%	-19,42%	0,91%
2036	13	45,58%	-20,03%	0,39%
2037	14	44,73%	-21,53%	0,59%
2038	15	44,07%	-22,68%	0,51%
2039	16	43,27%	-24,08%	0,67%
2040	17	42,50%	-25,44%	0,82%
2041	18	41,76%	-26,73%	0,96%
2042	19	41,04%	-28,00%	1,09%
2043	20	40,29%	-29,32%	1,29%
2044	21	39,53%	-30,64%	1,54%
2045	22	38,88%	-31,79%	1,65%
2046	23	38,22%	-32,95%	1,80%
2047	24	37,49%	-34,23%	2,09%
2048	25	36,71%	-35,60%	2,51%
2049	26	35,99%	-36,86%	2,84%
2050	27	35,27%	-38,12%	3,20%
2051	28	34,50%	-39,47%	3,68%
2052	29	33,72%	-40,85%	4,20%
2053	30	33,02%	-42,07%	4,67%
2054	31	32,59%	-42,83%	5,14%
2055	32	32,16%	-43,58%	5,51%
2056	33	31,74%	-44,31%	5,92%
2057	34	30,12%	-47,15%	-1,45%
2058	35	29,46%	-48,31%	-1,20%